

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO****Aviso n.º 10048/2018****Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo e Período Experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com:

Rosa Maria Torrinha Ramalho, Virgínia Maria Gaudêncio Ferreira, Cassilda de Jesus Carniça Derreado Vicente, Joana Casadinho Brejo Nabo, João Paulo Bilro Casadinho, Sónia Cristina Teixeira Batista, Manuella Rosa Pernot Barrenho, João Pedro Amaral Ferreira, Ana Luísa Lopes Nascimento, Helena do Rosário Comenda António e Iola Cristina Cegonho da Silva, no dia 14 de junho de 2018; com Ana Teresa Coelho Gordo, Patrícia Isabel Freixo de Sousa, Tiago Miguel Aldinhas da Silva e Diego António Neves Pinto Carvalho Caiiro no dia 15 de junho de 2018; com Rui Pedro Jorge dos Santos e João Paulo Bilro Casadinho no dia 19 de junho de 2018, como Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, função de auxiliar de serviços gerais. Todos os contratos cessam a 21 de setembro de 2018.

Mais se declara que os referidos contratos foram celebrados para a categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, no âmbito do funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória e ao nível 1 (atualmente €580,00), e que na data de início do respetivo contrato os/as trabalhadores/as iniciaram também o período experimental de 15 dias, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º da LGTFP publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, tendo sido indicado para avaliar os/as trabalhadores/as o Assistente Técnico José Augusto Pinto Rasquinho Lopes.

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Adriano Mateus Pinetra*.

311485447

**Aviso n.º 10049/2018****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional/auxiliar de apoio operacional.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 22 de junho de 2018, foi homologada a lista de ordenação final de candidatas/as, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, função de auxiliar de apoio operacional, aberto pelo aviso Ref.º BEP OE201803/0709 de 21 de março de 2018.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada na SO Gestão de Pessoal desta autarquia, e está disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt).

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Adriano Mateus Pinetra*.

311480335

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 10050/2018****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugados com os do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), para a DAOM/Unidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais, aberto por aviso n.º 07/2018, publicitado

na BEP com o código de oferta OE201803/0953, homologada por meu despacho datado de 03 de julho de 2018.

Admitidos:

Candidato	Classificação Final
Hélio Bruno Zambujo Dias .....	19,04 valores

Excluídos:

Carina Isabel dos Santos Francisco a)  
 Carlos José Cipriano Martinho a)  
 Fernando Gomes da Costa a) b)  
 José Alexandre Correia Martins a)  
 Marco Pedro Mendes Costa a)

Observações:

a) Não comprovou exercer ou ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes do Município, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme o n.º 8 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0953.

b) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0953.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município ([www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)).

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

311483138

**Aviso n.º 10051/2018****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugados com os do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Desporto), para a Divisão de Desenvolvimento Social/Unidade Orgânica de Desporto, aberto por aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0955, homologada por meu despacho datado de 03 de julho de 2018.

Admitidos:

Candidato	Classificação Final
Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro . . . .	18,06 valores

Excluídos:

Adriana Soraia Santos Baptista a)  
 Cesário António Santos Madeira a)  
 Filipe Miguel de Jesus Gomes da Silva Alexandre a)  
 Mónica Filipa Simões Silva a)  
 Nuno Miguel Seco Cardo a)  
 Paula Alexandra Silva Nascimento a) b) c)  
 Pedro António Vieira das Neves a)  
 Pedro Lopes da Costa Almeida Fraga a)  
 Pedro Simões Joaquim a)  
 Rita Alexandre Lopes Barraca Pagaimo a)  
 Sónia Cristina Marques Rodrigues a)

Observações:

a) Não comprovou exercer ou ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes do Município, nos termos do artigo 3.º da Lei

n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme o n.º 8 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0955

b) Não apresentou Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificação profissional, experiência na área funcional do posto de trabalho, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da experiência profissional e de formação profissional, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0955.

c) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0955.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município ([www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)).

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

311483162

## MUNICÍPIO DE MORA

### Aviso n.º 10052/2018

**Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Mora em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos para a carreira e categoria de assistente técnico.**

1 — O Presidente da Câmara Municipal de Mora, usando dos poderes que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* do seguinte procedimento concursal:

Referência a) — Divisão Administrativa e Financeira — atividade 3.

2 — Ao presente procedimento concursal serão aplicáveis as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, os Municípios estão dispensados de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — O local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Mora.

6 — Caracterização do posto de trabalho: o constante no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o descrito no anexo do mapa de pessoal para o ano de 2018, designadamente:

Referência a) — Divisão Administrativa e Financeira — atividade 3 — Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e coordenadores técnicos no âmbito das secções em que desempenham funções, desenvolvendo, em especial, as atividades relativas ao apoio administrativo, atendimento, arquivo, expediente, contabilidade, património, aprovisionamento e recursos humanos; assegurar

a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de processamento de texto e tratamento de informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares para a elaboração de mapas e quadros; recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios e informações, em conformidade com a legislação existente; exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Fundamentação: de acordo com alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do LGTF.

7 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o n.º 1 do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com limites e condicionalismos impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter mais de 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional: no mínimo, o 12.º ano de escolaridade, completo.

10 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado inicia-se sempre de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

11 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto do número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 5 e n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado.

13 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

13.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação.

13.2 — Forma — A apresentação das candidaturas é formalizada, obrigatoriamente mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 89 de 8 de maio de 2009, devidamente datado e assinado, disponível no Serviço de Pessoal do Município de Mora, ou no sítio da internet [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt), podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até o último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio registado e com aviso de receção, para Rua do Município 7490-243 Mora, expedido até ao termo do prazo fixado.

13.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.4 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, se autorizado pelo próprio;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Currículo profissional detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;